



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO IV - QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 873

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Fundação Unirg - UNIRG	3
IPASGU	3
Central de Aquisições e Contr. Públicas (CACP).....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Ciência, Tec. a e Inovação.....	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	4
COMEG	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	5
Secretaria Municipal de Educação	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura	6
Secretaria Municipal de Saúde	6
Câmara Municipal de Gurupi	9
Publicações Particulares.....	10

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.361, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre revogação de Função Gratificada atribuída à servidora pública Municipal, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a Função Gratificada da servidora pública municipal, **CHRISTIANE MARIM DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, atribuída por meio do Decreto nº 0237, de 24 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.362, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. **2023017055**;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 578/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho da Secretaria de Educação e autorização do Grupo Gestor, ambos favoráveis à interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular do requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica interrompida a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular do servidor público municipal **EMILIO HENRIQUE GONÇALVES DIAS**, matrícula nº 495448, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida por meio do Decreto nº 0381, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.363, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas do município de Gurupi no dia 13 de novembro de 2023 e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude do feriado de Aniversário do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º É FACULTATIVO o ponto, no âmbito do Município, no dia 13 de novembro de 2.023 (segunda-feira), anterior ao Aniversário da Cidade de Gurupi.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste decreto não se aplica aos seguintes órgãos:

I – serviços essenciais de saúde (UPA e SAMU);

II – instituições municipais de ensino;

III – unidades de atendimento vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

IV – Conselho Tutelar;

V – departamentos de Licitações;

VI – demais unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.364, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **do Gabinete da Prefeita**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LUCAS OLIVEIRA FREIRES	Coordenador V

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de outubro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.365, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
VICTOR BORGES GUIMARÃES	Assessor Técnico Superior III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.366, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Nomeia servidor em cargo comissionado no Gabinete da Prefeita e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal no **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCAS OLIVEIRA FREIRES	Coordenador IV	DAS - 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 24 de outubro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.367, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.023.

*"Nomeia servidor em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
VICTOR BORGES GUIMARÃES	Assessor Técnico Superior I	DAS - 05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2019

Processo Administrativo Eletrônico nº 626/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019, firmado com a empresa **DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: nº 03.865.547/0001-48, no valor total de **R\$ 38.926,86 (Trinta e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos)**, referente a **prestação de serviços de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem aérea (nacional e internacional)**. Data de assinatura do Quinto Termo Aditivo: 07/11/2023.

Gurupi/TO, 09 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

IPASGU

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO

Processo 2023.009880 Chamamento Público 005/2021-RE-TIFICADO, **Partes:** **IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi–TO**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **LORENA TABOAS MARTINS NUTRICIONISTA LTDA**, CNPJ: 49.872.999/0001-58, **OBJETO** do presente instrumento é a realização dos SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal nº. 2.656/23, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 13/09/2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO TOTAL Nº 002 À ARP Nº 001/2023

Processo administrativo nº 2023.016730. ADESÃO Nº 002 À ARP Nº 001/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS (*Órgão Gerenciador*) e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI – TO – SEMED (*Órgão Aderente*). Objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS SOB DEMANDA, ABRANGENDO ESTRUTURA TEMPORÁRIA, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, LOGÍSTICA E INFRA-ESTRUTURA DOS EVENTOS.** Fornecedor: **NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA-ME**, CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 11/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI – TO – SEMED
DAVI PEREIRA DE ABRANTES

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 060/2023

Proc.º 2023.10.056. Contrato de Dispensa nº 018/2023. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.237.537/0001-70; neste ato representada pelo Presidente Sr. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola. Contratada ANDRE ORATHES DO REGO BARROS, inscrita no CNPJ/MF 29.562.474/0001-09. Objeto: contratação de serviços de criação de projeto de design de interiores, executivo, incluindo apresentação 3D, para futura aquisição de móveis planejados para a nova sede da Câmara Municipal de Gurupi – TO; bem como, fiscalização e acompanhamento do referido projeto junto à empresa responsável pela execução do mesmo. Base legal: art.72, art. 75, II da Lei 14.133/21. Valor R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais). As despesas oriundas desta contratação serão custeadas com a seguinte dotação orçamentaria 01.031.0017.2020 – Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. Gurupi – TO, 03 de novembro/23. Antônio Valdonio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023

Processo administrativo nº 2023.016730. ADESÃO Nº 002 À ARP Nº 001/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS (*Órgão Gerenciador*) e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI – TO – SEMED (*Órgão Aderente*). Objeto: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS SOB DEMANDA, ABRANGENDO ESTRUTURA TEMPORÁRIA, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, LOGÍSTICA E INFRA-ESTRUTURA DOS EVENTOS.** Fornecedor: **NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA-ME**, CNPJ nº 29.842.046/0001-30. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 213.317,43 (duzentos e treze mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos). Data de Assinatura: 11/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI – TO – SEMED
DAVI PEREIRA DE ABRANTES

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 012/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Diego Pimentel Rodrigues**, ocupante do cargo Coordenador III, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2023.023-GPI-SECTI, Nº DE/2023.024-GPI-SECTI e Nº DE/2023.025-GPI-SECTI, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O PRIMEIRO MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GURUPI, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 1º de novembro de 2023.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO 001/2023

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, torna público aos interessados que promove CADASTRO PÚBLICO para o CREDENCIAMENTO do comércio ambulante e da prestação de serviços ambulantes do ramo de ALIMENTOS e BEBIDAS, interessados para vendas no circuito durante o AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE GURUPI-TO/2023, que será realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2023, na Avenida Pará, próximo à sede da Fundação UnirG.

O cadastro deverá ser realizado no dia 10/11/2023, na Diretoria de Indústria e Comércio, localizada na BR 242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), Lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, Gurupi – TO, CEP: 77.410-970. Horário de atendimento da 08h as 14h.

O interessado deverá apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de endereço.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº. 020/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Designa servidor para responder pelas análises e aprovações de Projetos pela Prefeitura Municipal de Gurupi, em conformidade com o Código de Posturas e Edificações do Município e das outras providências”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular andamento administrativo, sendo para tanto necessário designar um servidor responsável para responder pelas análises e aprovações de projetos pela Prefeitura Municipal de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores **MICHEL ALVES FERREIRA**, ocupante do Cargo de Coordenador I, e **PAULO VERGILIO DA ROCHA RIBEIRO**, ocupante do Cargo Assessor Especial Superior I para, sem prejuízo de suas funções, responder pelas análises e aprovações de projetos da Secretaria Muni-

cipal de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o Código de Posturas e Edificações do Município.

Art. 2ª. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/2023 de 17 de agosto de 2023.

Art.3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Eremilson Ferreira Leite

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 1329/2021

Secretaria Municipal de Educação

COMEG

PORTARIA/COMEG Nº. 008/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Nomeia comissão especial para inspeção de funcionamento da Educação Infantil do Colégio Genius da Rede Particular de Ensino que faz parte do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi - TO”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI - COMEG, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o art. 19, inciso IX do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial para visita *in loco* para inspeção de funcionamento da Educação Infantil do Colégio Genius, no ensino regular da educação infantil do Colégio Genius da Rede Particular de Ensino que faz parte do Sistema Municipal de Ensino de Gurupi – TO junto ao Conselho Municipal de Educação de Gurupi – COMEG.

I – Constituir uma comissão, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO: Colégio Genius: Cleide Maria Marques, Rogério Dias da Cruz, João Paulo da Silva Lima.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi
Decreto Nº 0535/2022.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 055, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Designa servidor a fiscal de contrato para o processo licitatório nº2023001879 e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do Município de Gurupi, estado do Tocantins que no uso das suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a instauração dos autos de nº2023001879 - Cujo objeto é: contratação por inexigibilidade dos serviços de publicações de avisos de licitações e outras publicações oficiais.

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo nº.2023001879;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização da execução do contrato;

CONSIDERANDO a necessidade em substituir servidor anteriormente nomeado.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, para atesto das notas fiscais do processo administrativo, a servidora **Camila de Brito Guimarães** ocupante do cargo **Diretor I**, matrícula: nº 495551, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Gurupi- TO, as atribuições não causarão prejuízos às suas funções normais e nem acréscimos em seus vencimentos, em substituição ao servidor **RAFHAEL ANGELO BARROS**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, **retroagindo seus efeitos aos dias 07 de novembro de 2023;**

Art. 3º-REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE **no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO** e CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Infraestrutura, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº. 1.179/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Wellen Christina Araujo De Carvalho CPF: 049.457.471-21.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 03/11/2023 a 03/11/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7151 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0323/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre autorização de alteração de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para a função de **Coordenadora da Assistência Farmacêutica**, com lotação no SAMU e **ALTERAR** o lançamento MEN-SAL de gratificação do código GAG-VII de R\$ 800,00 para o código GAG-IV de R\$ 2.000,00, conforme informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
-----------	----------	-------	--------	-----------	----------------

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 073/2023

501613	PRISCILA DRUDI DOS SANTOS	FARMACEUTICO	GAG-IV	2.000,00	06/11/2023
--------	---------------------------	--------------	--------	----------	------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0324/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. **INCLUIR** o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo contratado de FARMACÊUTICO, com lotação no ALMOXARIFADO CENTRAL, conforme informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO
NOVO	AMANDA PRISCILLA ALMEIDA GOMES DA SILVA	FARMACÊUTICO	GAA-IX	1.000,00	08/11/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 019/2021

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0325/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificações para servidores, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para a função de **Responsável Técnico da Enfermagem da Unidade Básica de Saúde** e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
494791	RAIANE FERREIRA GOMES NEVES	ENFERMEIRO	500,00	01/11/2023	UBS-VILA IRIS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto Nº 019/2021

PORTARIA GAB/SMS Nº 0327, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a instauração do **Procedimento Administrativo nº 2023.000406, o Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023**, cujo objeto é a **contratação de serviços de publicidade de atos administrativos e licitações no Diário Oficial da União-DOU**;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no referido processo;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **Andréia Coutinho Rocha Vasconcelos**, para fiscalização e acompanhamento da execução do objeto constante do **Procedimento Administrativo nº 2023.000406**, o **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023**, cujo objeto é a **contratação de serviços de publicidade de atos administrativos e licitações no Diário Oficial da União-DOU**, bem como atesto das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

II - Esta portaria revoga a Portaria GCO/SMS nº 0041/2023, de 14/02/2023, publicada no DOMG edição nº 0696, página 16, de 15/02/2023;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de setembro de 2023;

IV - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

PORTARIA GAB SMS Nº 0328, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a realização do **Pregão Presencial nº 010/2018-SRP**, para **Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Serviços de Monitoramento Eletrônico Ininterrupto com Fornecimento dos Equipamentos por Comodato, Processo Administrativo nº 2010/2018**, que originou a **Ata de Registro de Preços nº 018/20218**, publicada em 11/06/2018(DOE) e 08/06/2018(DOU);

CONSIDERANDO os termos do **Contrato nº 015/2019**, firmado em 03/01/2019, **Processo Administrativo nº 2018.024787**, bem como os termos constantes no **5º Termo Aditivo** firmado 01/01/2023, **Processo Administrativo nº 2021.012123**, tendo como Contratada a empresa **SAGRES**

CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.536.756/0001-20;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes no referido Contrato e respectivo Aditivo;

RESOLVE:

I - Designar a Servidora **Emiliana Cruz Aguiar, matrícula nº 494857**, para fiscalização e acompanhamento da execução do **5º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 015/2019, Processo Administrativo nº 2021.012123**, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Monitoramento Eletrônico Ininterrupto com Fornecimento dos Equipamentos por Comodato**, oriundo do **Pregão Presencial nº 010/2018-SRP, Ata de Registro de Preços nº 018/20218**, bem como atestar as notas fiscais, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2023.

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0066/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: LAYLLA MIRELLA GALVAO AZEVEDO **CPF:** 063.161.645-48

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o **TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0066/2023**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e LAYLLA MIRELLA GALVAO AZEVEDO do cargo de **MÉDICA**. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 30 de novembro de 2023**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº 0393/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: NATHALYA MOREIRA RODRIGUES CPF: 024.988.841-65

Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0393/2022, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e NATHALYA MOREIRA RODRIGUES do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **retroagindo ao dia 31 de outubro de 2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0128/2023

Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica ERRATA EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0128/2023 - LORRAYNE SOUSA MARTINS FERNANDES CIEL, publicado no Diário Oficial nº 0871 do dia 07/09/2023 na página 06.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: LORRAYNE SOUSA MARTINS

LEIA-SE:

CONTRATADO: LORRAYNE SOUSA MARTINS FERNANDES CIEL

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

CONSIDERANDO, o disposto nos Artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 2.476/2020 e seus anexos;

CONSIDERANDO, o relatório produzido pela Comissão de Avaliação Periódica (CAPD), com fundamento nas atribuições conferidas pela portaria de nº 277/2022, pela Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional (CGEEF) designada pela portaria nº 278/2022 e pela Chefia de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Progredir os servidores públicos abaixo relacionados:

I – Progressão Vertical, com data retroativa a 24/10/2023:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	NÍVEL
BISMAK RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	OFICIAL ADMINISTRATIVO CM - OLG	4109/1	II
HUGO SERGIO PRINCESA DE SOUSA	VIGIA CM-VGP	4108/1	II

II – Progressão Vertical a partir de 28/11/2023:

NOME	CARGO	MATRICULA	NÍVEL
SERGIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	MOTORISTA CM-MOT	3337/1	II

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos às datas contidas nos incisos I, II do art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

Ver. Antonio Valdônio Rodrigues Loiola - PSB
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Gurupi**PORTARIA DE Nº 278, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre progressões de nível e referência de servidores públicos da Câmara Municipal de Gurupi-TO e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta os artigos 25, § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 004/2023 – 2023.03013

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 004/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0001.0101.01.031.0017.2020

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023

VIGÊNCIA: Doze meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA, CNPJ Nº 10.484.811/0001-69, quanto aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56; valor total: R\$ 218.268,30.

Ver. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola
Presidente da Câmara Municipal.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Paiol Defensivos Agrícolas LTDA, cadastrada sob o CNPJ 52.540.742/0001-03, situada na Avenida Paraná, nº 1379, quadra 87, lote 05, Setor central, CEP: 77.403-050, Gurupi, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO as Licenças Ambientais Municipais Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, lei complementar 140/11, Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental da atividade.

Publicações Particulares



ANOTE AÍ
Matrículas CEMEIs

A inscrição é ONLINE e começa no DIA 23/11

Está chegando a hora de garantir a vaga na educação infantil da **Rede Municipal de Ensino de Gurupi!**

Te esperamos para o Ano Letivo de 2024!

INFORMAÇÕES:

(63) **3301-4378**

(63) **3301-4321**



SEMEG
SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO